

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO No 65, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 13^a, 21^a, 23^a e 24^a Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.808.069,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, § 1°, inciso II da <u>Lei n.º 13.707</u>, <u>de 14 de agosto de 2018</u> (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4°, caput, inciso III, alínea "i", item 1 da <u>Lei n.º 13.808</u>, <u>de 15 de janeiro de 2019</u> (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no <u>Ato Conjunto TST/CSJT nº 4</u>, <u>de 8 de março de 2019</u>,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 13ª, 21ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, tipo 403f com compensação, no valor global de R\$ 1.808.069,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

558.528

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

Crédito Suplementar ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA Ε G R M VALOR 0 Prestação Jurisdicional Trabalhista 0571 558.528 ATIVIDADES Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho 02 122 0571 4256 558.528 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da 02 122 0571 4256 0025 558.528 Paraíba F 90 4 100 558.528 TOTAL - FISCAL 558.528 TOTAL - SEGURIDADE

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

TOTAL - GERAL

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes									e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	0	U	Т	
			F	D		D		E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 535.263									
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							535.263
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte							535.263
			F	3	2	90	0	100	40.000
			F	4	2	90	0	100	495.263
TOTAL - FISCAL								535.263	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								535.263	

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso Crédito Suplementar ANEXO I Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **VALOR** PROGRAMÁTICA R **FUNCIONAL** Ε G M Prestação Jurisdicional Trabalhista 0571 349.999 **ATIVIDADES** 0571 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho 349,999 02 122 0571 4256 0051 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato 349.999 02 122 100 349.999 TOTAL - FISCAL 349.999 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 349.999 ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA Ε G R M **VALOR** Prestação Jurisdicional Trabalhista 0571 364.279 **ATIVIDADES** 02 122 0571 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho 364.279 02 122 0571 4256 0054 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato 364.279 100 364.279 TOTAL - FISCAL <u>364.279</u> TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 364.279 ANEXO II ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA G Μ **VALOR** R 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 558.528 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 02 061 0571 4224 558.528 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba 02 061 0571 4224 0025 558.528 100 558.528 TOTAL - FISCAL 558.528 TOTAL - SEGURIDADE 558.528 TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte ANEXO II Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** G R M **VALOR** 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 535.263 **ATIVIDADES** 02 301 0571 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, 299.863 Militares e seus Dependentes 02 301 0571 2004 0024 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, 299.863 Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte 1 90 0 100 299.863 3 02 331 0571 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e 235.400 seus Dependentes 0571 212B 0024 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e 02 331 235.400 seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte 100 235.400 TOTAL - FISCAL 235.400 **TOTAL - SEGURIDADE** 299.863 TOTAL - GERAL 535.263 ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso ANEXO II Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** E G R M **VALOR** 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 349.999 ATIVIDADES 02 061 0571 4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 349.999 0571 4224 0051 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso 349.999 90 0 100 298.268 51.731 TOTAL - FISCAL 349.999 TOTAL - SEGURIDADE 349.999 TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 F VALOR PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** G M 0571 364.279 Prestação Jurisdicional Trabalhista **ATIVIDADES** Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 02 061 0571 4224 364.279 02 061 0571 4224 0054 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do 364.279 3 1 90 0 100 303.565 60.714 TOTAL - FISCAL 364.279 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 364.279